

PORTARIA N.º 320 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1806

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o segundo período das férias legais da servidora **Walesca Girardi de Oliveira**, matrícula n.º 397, referente ao período aquisitivo 5/4/2009 – 4/4/2010, para 27/12/2010 a 10/1/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 9 dias do mês de novembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral